

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º A Diretora Acadêmica da Faculdade Adventista de Minas Gerais – FADMINAS, no uso de suas atribuições, torna pública a realização do Processo Seletivo de Docente do Ensino Superior da FADMINAS, com previsão de admissão em 2026.1.

DOS CANDIDATOS

Art. 2º Poderão inscrever-se no processo seletivo candidatos com titulação mínima de especialista.

§1º Somente serão considerados os títulos, diplomas e certificados conferidos na forma da legislação vigente.

INSCRIÇÃO

Art. 3º O período de inscrições será de 02/11/2025 a 08/12/ 2025, às 18h.

Art. 4º O candidato fará a inscrição através do envio do material ao e-mail: direcao.academica@fadminas.org.br

Art. 5º A inscrição será efetivada mediante o envio de:

- a) ficha de inscrição devidamente preenchida;
- b) currículo atualizado, devidamente comprovado.

§ 1º Dúvidas e esclarecimentos sobre o processo seletivo poderão ser obtidos através do e-mail direcao.academica@fadminas.org.br.

§ 2º Ao candidato será atribuída total responsabilidade pelo correto preenchimento do formulário de inscrição acima informado.

DAS ETAPAS DE SELEÇÃO

Art. 6º O processo seletivo compreenderá 3 (três) etapas, a saber:

I. 1ª Etapa: Análise do currículo - (20% da pontuação total);

II. 2ª Etapa: Aula pública - (40% da pontuação total);

III. 3ª Etapa: Entrevista - (40% da pontuação total).

Parágrafo único. As etapas 2 e 3 acontecerão no mesmo dia e serão *on line*, através da plataforma zoom, mediante link enviado pela comissão do processo seletivo.

§ 1º Na análise do currículo serão analisadas as seguintes dimensões:

- a) formação profissional;
- b) exercício profissional;
- c) produção científica;

Art. 7º O candidato apresentará uma aula pública, conforme as seguintes especificações:

I. Elaboração e entrega de um plano de aula;

II. A aula acontecerá nos dias 10-12/12, em horários previamente divulgados, com duração de 20 a 25 minutos;

III. Na execução da aula não há previsão de participação da banca examinadora;

IV. A aula deverá ser planejada em conformidade com assuntos pertinentes à turma pretendida.

Art. 8º No plano de aula serão consideradas as seguintes dimensões:

- a) apresentação estética;
- b) atendimento à norma culta da língua portuguesa;
- c) observância dos aspectos elementares da didática.

Art. 9º Na aula pública serão consideradas as seguintes dimensões:

- a) coerência no fluxo didático;
- b) comunicação oral e postura na apresentação;
- c) domínio do conteúdo;
- d) clareza nas explicações e exemplos;
- e) adoção de estratégias de ensino adequadas; e,
- f) respeito ao tempo.

Art. 10º A última etapa, constará na realização de uma entrevista onde serão considerados os seguintes itens:

- a) motivação para a docência na instituição;
- b) alinhamento com os valores organizacionais;
- c) desenvoltura;

DA BANCA EXAMINADORA

Art. 11º O processo seletivo será conduzido por uma banca examinadora composta por:

- a) Diretora Acadêmica, b) Coordenador(a) do curso.

DAS ATRIBUIÇÕES

Art. 12º Atuar como docente segundo as regras do Regimento Interno desta Instituição de Ensino.

DAS VAGAS

Art. 13º Os candidatos poderão concorrer às seguintes vagas:

CURSO	COMPONENTE CURRICULAR
Direito	Cadastro reserva
Pedagogia	Cadastro reserva
Psicologia	Psicologia Clínica Processos Grupais
Publicidade e Propaganda	Gestão de Redes Sociais

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 14º Os candidatos remanescentes, comporão uma lista de espera por ordem de classificação (durante o período de 12 meses) e poderão ser convidados a ocupar eventuais vagas.

Art. 15º O candidato que descumprir qualquer um dos requisitos deste edital estará automaticamente desclassificado do processo de seleção.

Art. 16º Não será concedido pedido de revisão de qualquer uma das etapas do processo seletivo.

Art. 17º Os casos omissos serão decididos inicialmente pela Banca Examinadora, podendo esta recorrer à Direção Acadêmica, em caso de dúvida.

Dra. Dayse Rosa
Diretora Acadêmica

ANEXO A- ANÁLISE DO PLANO DE ENSINO E DA AULA PÚBLICA

PLANO DE ENSINO (10%)

Dimensões	Pontuação máxima	Resultado
Apresentação estética	3 pontos	
Atendimento à norma culta da língua	3 pontos	
Observância dos aspectos elementares da didática	4 pontos	
Total		

Página
a | 4

AULA PÚBLICA (30%)

Dimensões	Pontuação máxima	Resultado
Coerência no fluxo didático	20 pontos	
Comunicação oral e postura na apresentação	15 pontos	
Domínio do conteúdo	20 pontos	
Clareza nas explicações e exemplos	10 pontos	
Adoção de estratégias de ensino adequadas	20 pontos	
Respeito ao tempo	5 pontos	
Total		

ANEXO B – DIMENSÕES DA ENTREVISTA

ENTREVISTA (40%)		
Dimensões	Pontuação máxima	Resultado
Motivação para docência na instituição	20 pontos	
Alinhamento com os valores organizacionais	35 pontos	
Equilíbrio emocional frente ao processo seletivo	20 pontos	
Desenvoltura	25 pontos	

ANEXO C- FICHA DE INSCRIÇÃO

PROCESSO SELETIVO DOCENTE- Ensino Superior- FADMINAS																			
NOME DO CANDIDATO																			
DATA DE NASCIMENTO								SEXO		TELEFONE CELULAR									
DIA		MÊS		ANO				M	F										
ENDEREÇO																			
E-MAIL																			

01	Estado civil: Religião: Instagram (caso tenha): LinkedIn (caso tenha):
----	---

